



ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 037/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA-SC, com sede na Rua Ernani Cotrin, nº555, Centro, Imbituba-SC, inscrita no CNPJ nº 79.680.005/0001-62, torna público que realiza Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Art. 163, incisos I, II e III c/c Art. 164 ambos da Resolução CMI nº 008/2024.

- 1. OBJETO:** Contratação de fornecimento de coffee break, períodos matutino e vespertino, para atender o curso promovido pela Escola do Legislativo Vereador Professor Nilso Inácio Alves, da Câmara Municipal de Imbituba, no dia 05/08/2025.
- 2. EMPRESA CONTRATADA:** Imvipa Padaria e Confeitaria Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.246.972/0001-11.
- 3. VALOR CONTRATADO ESTIMADO:** R\$ 844,00 (oitocentos e quarenta e quatro reais).
- 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** contratação realizada nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Art. 163, incisos I, II e III c/c Art. 164 ambos da Resolução CMI nº 008/2024.

Art. 75. É dispensável a licitação:
[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência

- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101200133.90.00.00.00.00.00 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Complemento Elemento: 3.3.90.39.41.00.00.00 – fornecimento de alimentação

- 6. PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.

Imbituba/SC, 04 de agosto de 2025.

Matheus Paladini Pereira
Presidente
Câmara Municipal de Imbituba